



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta - RS

INDICAÇÃO Nº 003/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**, juntamente com as Bancadas do MDB e do PT, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente, realizar a seguinte **INDICAÇÃO**:

- *Que seja viabilizada a criação de um auxílio para os munícipes que foram atingidos pela enchente de 2024.*

JUSTIFICATIVA

- A referida medida é de extrema importância, visto que grande parte das áreas urbana e rural do Município, especialmente residências, estabelecimentos comerciais, industriais e agrícolas foram atingidos, sendo que a medida proposta visa indicar a adoção de providências que visem recuperar a economia do Município e auxiliar as famílias atingidas a terem suas perdas diminuídas.

Nesses Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 09 de Maio de 2024.


WELISON JOSÉ VALDUGA
Vereador da Bancada do MDB

RECEBIDO
14 / 05 / 2024
Prefeitura Mun. Ponte Preta

APROVADO em 13 / 05 / 2024
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

NEDI IVO HIRSCHHEITER
Vereador da Bancada do MDB

RODRIGO JOÃO BRUN
Vereador da Bancada do MDB

ELIO GADENZ
Vereador da Bancada do MDB

DARLAN ZAPPANI
Vereador da Bancada do PT

CLAUDIR CARARO
Vereador da Bancada do PT

APROVADO em 13/05/2024
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

RECEBIDO
14/05/2024
Prefeitura Mun. Ponte Preta